



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **194/2025**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **857/2025**

Aracaju, 06 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 115/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a criação e implementação do Programa “Bairro Seguro”, com os seguintes elementos:

I – Instalação de torres fixas de vigilância em bairros com elevados índices de violência e vulnerabilidade social;

II – Equipamento das torres com câmeras de monitoramento 360º, com visão noturna e integração direta ao Centro de Operações da Polícia Militar;

III – Inclusão de sinalizadores luminosos(giroflex) no topo das torres, funcionando como elemento inibidor de crimes;

IV – Disponibilização de botões de pânico de acesso público, com comunicação direta com a Polícia Militar;

V – Priorização de áreas com escolas públicas, centros comunitários, postos de saúde e grande circulação de pessoas.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/06/2025 11:19**

Checksum: **2A950A7BEFADB2DCC401B34216DFC2337138C353328E31BD416C979996D1F823**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400380031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.